

**EDITAL Nº 002/2022/NEDI/FAELCH/UFLA de 30 DE MARÇO DE 2022**

**RETIFICA O EDITAL Nº 001/2022/NEDI/FAELCH/UFLA DE 21 DE MARÇO DE 2022**

A COORDENADORA GERAL **PRO TEMPORE** DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 001/2022/ NEDI/FAELCH/UFLA de 21 de março de 2022 que abriu chamada pública para a candidatura e eleição de representantes docentes e representantes de pais ou responsáveis pelos alunos (titulares e suplentes) para atuação no Colegiado do Núcleo de Educação da Infância da UFLA.

**ONDE SE LÊ:**

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.3** As atribuições dos representantes docentes e dos representantes de pais ou responsáveis pelos alunos no Colegiado do Núcleo de Educação da Infância estão previstas na Portaria Normativa da FAELCH nº 001, de 11 de março de 2022.

**LEIA-SE:**

**1.3** As atribuições dos representantes docentes e dos representantes de pais ou responsáveis pelos alunos no Colegiado do Núcleo de Educação da Infância estão previstas na Portaria NEDI nº 007, de 30 de março de 2022.

**ONDE SE LÊ:**

**3 DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Colegiado do Núcleo de Educação Infantil, por meio da Resolução Normativa do Nedi nº 001, de 18 de março de 2022, conforme Anexo III deste Edital.

**LEIA-SE:**

**3.1** A Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada **ad referendum** do Colegiado do Núcleo de Educação Infantil pela Coordenadora Geral **pro tempore**, por meio da Portaria NEDI nº 007, de 30 de março de 2022, conforme Anexo III deste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**5 DA ELEIÇÃO**

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Eleitoral nomeada pelo Colegiado do Núcleo de Educação da Infância, por meio da Resolução Normativa do Nedi nº 001, de 18 de março de 2022, conforme Anexo III deste Edital.

**LEIA-SE:**

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Eleitoral nomeada **ad referendum** do Colegiado do Núcleo de Educação Infantil pela Coordenadora Geral **pro tempore**, por meio da Portaria NEDI nº 007, de 30 de março de 2022, conforme Anexo III deste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Cria a Comissão Eleitoral para dirigir o processo eleitoral de composição do Colegiado do Núcleo de Educação da Infância para o biênio 2022 a 2024.

O COLEGIADO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa da Faelch nº 001, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representante docente a professora Elisangela Brum Cardoso Xavier, como funcionária da escola a servidora Elissa Luciane da Silva Inácio e como representante de pais ou responsáveis pelos alunos, Sayonara Vilas Boas Moraes, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral que irá dirigir o processo eleitoral para composição do Colegiado do Núcleo de Educação Infantil, biênio 2022 a 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Letícia Silva Ferreira  
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação da Infância

LETICIA SILVA  
FERREIRA:0600206  
9631

Assinado de forma digital por  
LETICIA SILVA  
FERREIRA:06002069631  
Dados: 2022.03.18 15:19:23  
-03'00'

**LEIA-SE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA**

PORTARIA NEDI Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A COORDENADORA GERAL PRO TEMPORE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no inciso VI do Art. 12 da Resolução Normativa da FAELCH nº 002, de 9 de março de 2022 e ad referendum do Colegiado do Núcleo de Educação Infantil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representante docente a professora Elisangela Brum Cardoso Xavier, como funcionária da escola a servidora Elissa Luciane da Silva Inácio e como representante de pais ou responsáveis pelos alunos, Sayonara Vilas Boas Moraes, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral que irá dirigir o processo eleitoral para composição do Colegiado do Núcleo de Educação Infantil, biênio 2022 a 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA SILVA

FERREIRA:06002069

631

Assinado de forma digital por

LETICIA SILVA

FERREIRA:06002069631

Dados: 2022.03.30 14:59:10

-03'00'

LETÍCIA SILVA FERREIRA

Coordenadora Geral **pro tempore** do Núcleo de Educação da Infância

**ONDE SE LÊ:**

Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital e Resolução Normativa do Nedi nº 001, de 18 de Março de 2022:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Elisangela Brum Cardoso Xavier	Presidente	Docente
Elissa Luciane da Silva Inácio	Membro	Servidora
Sayonara Vilas Boas Moraes	Membro	Representante de pais ou responsáveis por alunos

**LEIA-SE:**

Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital e Portaria NEDI nº 007, de 30 de março de 2022:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Elisangela Brum Cardoso Xavier	Presidente	Docente
Elissa Luciane da Silva Inácio	Membro	Servidora
Sayonara Vilas Boas Moraes	Membro	Representante de pais ou responsáveis por alunos

Lavras, 30 de março de 2022.

**LETICIA SILVA**  
**FERREIRA:060020**  
**69631**

Assinado de forma digital  
por LETICIA SILVA  
FERREIRA:06002069631  
Dados: 2022.03.30 16:19:46  
-03'00'

**LETÍCIA SILVA FERREIRA**

**Coordenadora Geral *pro tempore* do Núcleo de Educação da Infância**